



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação nº 14/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Seja instalada de uma Creche (Centro de Educação Infantil) na comunidade do Rio do Peixe.

Justificativa: A reivindicação dos moradores é antiga para a instalação de uma creche. A comunidade vem crescendo significativamente, e sua população aumentou significativamente com as instalações do conjunto de casas populares. A mesma comunidade é estratégica para a instalação de novas indústrias no município, dada a sua localização e terrenos propícios.

Luiz Alves/SC, 19 de fevereiro de 2018.

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000